ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

Ata da 101ª (centésima primeira) Sessão Ordinária, da 17ª (Décima Sétima) Legislatura 2025-2028

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (10/09/2026) às 20h39, reuniram-se na Câmara de Vereadores do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, presidida pelo vereador Edson Gil dos Santos, a 1ª Secretária Andréia Alves Santiago, o 2º secretário em exercício José Allysson Bispo dos Santos e demais vereadores: Klebson dos Santos Costa, Luana Gregório de Souza e Rogério Santos da Silva. Ausentes os vereadores Claudécio Conceição de Oliveira, Cosme Rochão da Conceição e Elson Fernande Souza. Havendo quorum legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. **EXPEDIENTE** – O Senhor Presidente saudou a todos e pediu à primeira secretária que fizesse a leitura da Ata da sessão de nº 99, de 03/09/2026, que após ser lida, foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Após a inscrição dos vereadores e não havendo oradores no expediente, o Presidente passou para a Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA** - **Não houve matérias a serem discutidas e votadas.** **EXPLICAÇÃO PESSOAL** - O Vereador **Edson Gil** tratou do debate político ocorrido na sessão anterior e afirmou que não recebera comunicação de que a Vereadora Andreia Alves Santiago tivesse deixado a base do Prefeito. Esclareceu que a opção de vereadores por diferentes candidaturas em disputas estaduais não significaria, por si só, rompimento com a gestão municipal. Defendeu que cada parlamentar pudesse fazer suas escolhas políticas e que a definição das alianças para futura eleição municipal ocorreria oportunamente. Em apartes, O Vereador Klebson dos Santos Costa concordou que diferenças de apoio em eleições estaduais não determinariam, necessariamente, afastamento de vereadores do agrupamento político municipal. Defendeu o respeito às escolhas individuais e afirmou esperar que os representantes eleitos buscassem recursos para o Município. A Vereadora Andreia Alves Santiago declarou que vem desenvolvendo trabalho independente e que deseja manter o foco no atendimento à população. Informou que não pretendia, naquele momento, enquadrar sua atuação em divisões entre grupos políticos, mas se colocou à disposição para dialogar e colaborar em ações de interesse coletivo. O Vereador José Allysson Bispo afirmou entender que a indefinição quanto ao posicionamento político da Vereadora Andréia poderia gerar dúvidas na população. Disse que, segundo sua compreensão, ela exercia oposição independente, mencionando mudanças de apoio político e fatos que, em sua avaliação, a aproximariam de grupos de oposição. Ressaltou, contudo, que a decisão caberia à própria vereadora. A Presidência respondeu que suas falas não tinham a intenção de restringir escolhas individuais e sustentou que cada parlamentar deveria buscar recursos e benefícios para o Município, independentemente de suas alianças eleitorais. Na sequência, a Vereadora Luana Gregorio de Souza questionou a situação de recursos destinados a obras de pavimentação no Município. Perguntou se os valores anunciados para calçamento já teriam sido efetivamente transferidos e solicitou esclarecimentos sobre recursos vinculados a obras e outras demandas apresentadas ao Governo do Estado. A Presidência informou não possuir confirmação sobre o ingresso integral dos valores nas contas municipais, mas declarou que as obras de calçamento estavam em execução em localidades mencionadas durante a sessão. Acrescentou que, conforme seu conhecimento, os compromissos formalizados pelo Governo do Estado se referiam a pavimentação em paralelepípedos e asfalto, enquanto outras demandas dependeriam de análise das secretarias competentes. O Vereador José Allysson Bispo complementou os esclarecimentos, afirmando que teria sido destinada pavimentação correspondente a 30 mil metros quadrados, dividida entre 15 mil metros quadrados em paralelepípedos e 15 mil metros quadrados em asfalto, no valor de R$ 4.695.000,00. Segundo sua manifestação, a etapa em paralelepípedos estaria em fase avançada de execução e a parcela referente ao asfalto ainda aguardaria execução. Distinguiu tais obras de outros recursos estaduais mencionados no debate e afirmou não haver informação precisa, na sessão, sobre a destinação de valores cuja aplicação teria ficado sob responsabilidade do Município. O Vereador Rogerio Santos da Silva recordou episódios de eleições anteriores para ilustrar que grupos políticos locais já haviam adotado candidaturas distintas em disputas estaduais. A Presidência também fez considerações sobre pesquisas eleitorais e a dinâmica política, defendendo que o resultado das eleições depende da decisão popular. Não havendo mais oradores na explicação pessoal, o Presidente declarou encerrada a sessão. Sala das sessões da Câmara Municipal de Pinhão, Estado de Sergipe, em 10 de setembro de 2026.

Andréia Alves Santiago	Edson Gil dos Santos	José Allysson Bispo dos Santos
Andréia Alves Santiago	**Edson Gil dos Santos**	**José Allysson Bispo dos Santos**
(1ª Secretária)	(Presidente)	(2º Secretário em exercício)